

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 044 DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 004/2025 - Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem, solicitação para realizar treinamento e posse para a Comissão de Ética de Enfermagem, do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, no dia 30 de janeiro de 2025, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Colaboradora membro da Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem, do Coren-MS, Dra. Patrícia Ribeiro Gazal Cortez, Coren MS- n.93890-ENF, a acompanhar a posse e realizar Treinamento para a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital municipal de São Gabriel do Oeste, a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n.175263-ENF, a realizar posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, no dia 30 de janeiro de 2025, em São Gabriel do Oeste/MS.

**Art. 3º** O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e a Colaboradora Dra. Patrícia Ribeiro Gazal Cortez, Coren MS- n.93890-ENF, farão jus a ½ (meia) diárias, a ida será no dia 30 de janeiro, o retorno no mesmo dia 30 de janeiro de 2025, no término das atividades, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e a Colaboradora Dra. Patrícia Ribeiro Gazal Cortez, Coren MS- n.93890-ENF, a conduzirem o

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no dia 30 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** As atividades pertencem ao centro de custos Orientação / Coordenação e Processos Éticos.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF